



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 30v.
do livro 03/80
Lagarto, 08 de 05 de 1987
[Assinatura]
Funcionário (a)

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 08/05/87
Lagarto, 08/05/87
[Assinatura]
Funcionário (a)

LEI Nº 006/1 987

de 08 de maio de 1.987

DÁ NOVA NOMINAÇÃO A AVENIDA GOVERNADOR AUGUSTO
FRANCO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ARTUR DE OLIVEIRA REIS, Prefeito Municipal de
Lagarto, Estado de Sergipe,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores decre-
tou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
dar nova nomeação a Avenida Governador Augusto Franco nesta cidade, pas-
sando a mesma a ser denominada AVENIDA NOSSA SENHORA DA PIEDADE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, es-
pecialmente a Lei nº 70, de 07 de fevereiro de 1980.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de
Sergipe, em 08 de maio de 1987; 1669 da Independência, 99ª da República e
39 da Nova República.

[Assinatura]
ARTUR DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
CLARA MÉRICA BARRETO DE ALMEIDA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO